



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação emergencial de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

JAINARA GOMES DE JESUS
Secretária de Saúde



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação emergencial de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas–PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas–PB, se faz necessária devido à importância da garantia do acesso à saúde de qualidade para a população. A realização de exames laboratoriais é fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças, permitindo um tratamento mais eficaz e precoce. No entanto, muitas vezes a demanda por esses exames supera a capacidade de atendimento das unidades de saúde, o que acarreta em longas filas de espera e atrasos no diagnóstico e tratamento dos pacientes. Ao contratar uma pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais, a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas–PB estará ampliando a capacidade de atendimento, reduzindo as filas de espera e garantindo um serviço de qualidade para a população. Além disso, a terceirização desses serviços permite uma maior agilidade na realização dos exames, contribuindo para a eficiência do sistema de saúde municipal. É importante ressaltar que a contratação de uma empresa especializada também pode trazer benefícios financeiros para a gestão pública, uma vez que a terceirização de serviços pode reduzir custos operacionais e otimizar recursos. Em última instância, a contratação da pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais se mostra como uma medida essencial para garantir o acesso universal e igualitário à saúde, atendendo ao interesse público e promovendo o bem-estar da população de Coremas–PB.

1.2.A interdependência entre diferentes secretarias é crucial para otimizar recursos e alcançar economias de escala significativas. Ao coordenar contratações conjuntas, há uma oportunidade real de reduzir custos operacionais, beneficiando-se de descontos por volume e negociando melhores termos contratuais. A colaboração entre secretarias não apenas facilita a otimização de recursos financeiros, mas também promove uma utilização mais eficiente de habilidades e conhecimentos especializados. Por exemplo, ao unir esforços na aquisição de suprimentos ou serviços comuns, é possível consolidar demandas e negociar preços mais vantajosos com fornecedores externos. Para reforçar essa estratégia, estão previstos documentos que destacam não apenas o histórico de consumo anterior, mas também projeções cuidadosamente elaboradas sobre o consumo futuro. Esses documentos fortalecerão a argumentação para a interdependência entre secretarias, destacando não só a economia imediata, mas também a eficiência a longo prazo. A união de esforços fortalece a posição de negociação e permite um uso mais inteligente dos recursos disponíveis, maximizando o impacto positivo nas operações de cada secretaria. A interdependência é, portanto, um elemento fundamental para promover uma gestão eficaz e econômica dentro da estrutura governamental.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

1 - Realização de exames laboratoriais				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNID	QUANT
1	17 alfa hidroxí progesterona		Und	25
2	Grupo sanguíneo e fator rh		Und	100
3	Anti – tireoglobulina		Und	75
4	Ácido úrico		Und	250
5	Anti-hbs – anticorpo contra antígeno de superfície do hbv		Und	75
6	Albumina – método colorimétrico		Und	200
7	Amilase		Und	200
8	Citologia oncótica		Und	50
9	Anatomo patológico simples		Und	50
10	Antiestreptolisina o		Und	150
11	Anti – trombina iii		Und	75
12	Hepatite b – hbsag(ag au)		Und	100
13	Vitamina b12		Und	200
14	Bilirrubinas		Und	250
15	Complemento c3		Und	75
16	Complemento c4		Und	75
17	Calcio		Und	100
18	Ca 125		Und	100
19	Ca 15–3		Und	100
20	Ca 19–9		Und	100
21	Calcio urinário – 24 hs		Und	75
22	Ca 72–4		Und	75
23	Cálcio ionizado		Und	75
24	Hemocultura para micobactérias		Und	13
25	Cultura de urina jato médio com antibiograma		Und	100
26	Anti ccp (cyclic citrullinated peptide)		Und	100
27	Complemento total – ch50		Und	100
28	Sorologia para doença de chagas		Und	100
29	Chagas – anticorpos igm (if)		Und	100
30	Anticorpos anti chikungunya igg		Und	50
31	Anticorpos anti chikungunya igm		Und	50
32	Citrato – urina 24h		Und	50
33	Citrato – urina amostra isolada		Und	50
34	Clearence de creatinina		Und	50
35	Clearence de uréia		Und	50
36	Cloro		Und	125
37	Coagulograma iv		Und	200
38	Cobre		Und	75



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39	Colesterol total	Und	600
40	Teste de coombs direto – poliespecífico	Und	75
41	Cortisol basal	Und	125
42	Creatina fosfoquinase	Und	75
43	Creatinina	Und	600
44	Cultura de vigilância – secreção anal	Und	100
45	Cultura de vigilância – secreção axilar	Und	100
46	Cultura de vigilância – secreção nasal	Und	100
47	Cultura com antibiograma	Und	100
48	Cultura de fezes com antibiograma	Und	50
49	Cultura – fungos	Und	50
50	Coombs indireto – quantitativo	Und	75
51	Dengue – anticorpos igg	Und	100
52	Dengue – anticorpos igm	Und	100
53	Anti – dna (hélice simples)	Und	75
54	Eletroforese de proteínas	Und	75
55	Eletroforese de hemoglobinas	Und	75
56	Anti – endomisio – anticorpos iga e igg	Und	75
57	Anti – endomisio – anticorpos (igm)	Und	75
58	Estradiol – e2	Und	100
59	Estriol livre	Und	100
60	Estrona – e1	Und	100
61	Ige específica para leite de vaca (f2)	Und	75
62	Ige específico (f4) – alimentos – trigo	Und	75
63	Fosfatase alcalina	Und	600
64	Pesquisa de auto-anticorpos anticélula (fan)	Und	100
65	Ferro sérico	Und	125
66	Ferritina	Und	125
67	Ácido fólico	Und	75
68	Fósforo	Und	600
69	Hormônio folículo estimulante – fsh	Und	100
70	Fta – abs – anticorpos igg	Und	50
71	Fta – abs – anticorpos igm	Und	50
72	Gama glutamil transferase	Und	600
73	Glicose – tempos	Und	600
74	Hemoglobina glicada (glicemia média estimada)	Und	250
75	Beta hcg – gonadotrofina coriônica	Und	125
76	Hepatite c – anti – hcv	Und	100
77	Colesterol – hdl	Und	600
78	Hemograma	Und	1250
79	Hemocultura – anaeróbios (automatizada)	Und	13
80	Hemocultura – aeróbios (automatizada)	Und	13
81	Hemocultura – fungos (automatizada)	Und	8
82	Herpes simplex – anticorpos igg	Und	75
83	Herpes simplex – anticorpos igm	Und	75
84	Hormônio do crescimento humano – hgh	Und	62



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

85	HIV 1/2 – IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO (PRIMEIRA AMOSTRA)	Und	75
86	Homocisteína	Und	100
87	Hepatite a – anti–hva igg	Und	75
88	Hepatite a – anti–hva igm	Und	75
89	Imunoglobulina a – iga	Und	75
90	Imunoglobulina d – igd	Und	25
91	Imunoglobulina e – ige	Und	100
92	Imunoglobulina g – igg	Und	75
93	Imunoglobulina m – igm	Und	75
94	Insulina	Und	100
95	Potássio	Und	600
96	Tempo de tromboplastina parcial ativado	Und	50
97	Fator reumatóide	Und	150
98	Lactato desidrogenase – ldh	Und	200
99	Colesterol – ldl	Und	600
100	Hormônio luteinizante – lh	Und	100
101	Lipase	Und	200
102	Lítio sérico	Und	62
103	Magnésio	Und	450
104	Albuminúria – 24h	Und	75
105	Albuminúria (relação albumina/creatinina) – amostra isolada	Und	75
106	Anti – mitocôndria	Und	75
107	Dengue – ns1	Und	75
108	Papanicolau – citopatológico	Und	75
109	Parasitológico	Und	375
110	Baar– pesquisa	Und	50
111	Proteína c reativa	Und	375
112	Proteína c reativa – ultrasensível	Und	150
113	Peptídeo c	Und	25
114	Progesterona	Und	200
115	Prolactina	Und	200
116	Psa total/livre	Und	250
117	Proteína urinária – 24h	Und	175
118	Proteína c – funcional	Und	62
119	Proteínas totais e frações	Und	375
120	Paratormônio – molécula intacta	Und	125
121	Citomegalovírus – anticorpos igg	Und	75
122	Citomegalovírus – anticorpos igm	Und	75
123	Rubéola – anticorpos igg	Und	75
124	Rubéola – anticorpos igm	Und	75
125	Reticulócitos – contagem	Und	50
126	Anti – sm	Und	25
127	Sangue oculto – pesquisa com anticorpos monoclonais	Und	150
128	Sódio	Und	500
129	Anti – ss–a (ro)	Und	25
130	Anti – ss–b (la)	Und	25



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

131	T3 – triiodotironina	Und	500
132	T3 – triiodotironina livre	Und	500
133	T4 – tiroxina	Und	500
134	T4 – tiroxina livre	Und	500
135	Teste de absorção da lactose	Und	50
136	Tempo e atividade de protrombina	Und	50
137	Testosterona livre	Und	125
138	Testosterona total	Und	125
139	Testosterona biodisponível	Und	125
140	Transaminase oxalacética – tgo (aspartato amino transferase)	Und	600
141	Transaminase pirúvica – tgp (alanina amino transferase)	Und	600
142	Urina tipo i	Und	375
143	Tireoglobulina	Und	75
144	Toxoplasmose – anticorpos igg (cmia)	Und	75
145	Toxoplasmose – anticorpos igm (cmia)	Und	75
146	Anti –tpo – anticorpos	Und	75
147	Trab – anticorpo anti receptor de tsh	Und	75
148	Transferrina	Und	100
149	Triglicérides	Und	600
150	Troponina i de elevada sensibilidade	Und	25
151	Troponina cardíaca – t	Und	25
152	Tsh – hormônio tireoestimulante – ultrasensível	Und	500
153	Teste de tolerância a glicose	Und	50
154	Ureia	Und	600
155	Sífilis – vdrl	Und	125
156	Vhs – velocidade de hemossedimentação	Und	125
157	Vitamina d – 25 hidróxi	Und	200
158	Colesterol – vldl	Und	600
159	Cea – antígeno carcinoembriogênico	Und	75
160	Pesquisa de bacilo de hansen	Und	13
161	Zinco sérico	Und	125

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

JAINARA GOMES DE JESUS
Secretária de Saúde